

CENTRO REG. DE CIENCIAS NUCLEARES DO NORDESTE

Estudo Técnico Preliminar 3/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 01351.000052/2026-14

2. Descrição da necessidade

A CNEN, após criação e cisão da ANSN, decidiu, por meio do Processo SEI nº 48100.000874/2025-21, no Despacho SEI nº 3168140, comunicado em 17/11/2025, que todos os serviços prestados a operadores pelo IRD devem ser interrompidos em prazo não superior a dois meses. Sendo assim, faz-se necessária contratação de prestador de serviço de dosimetria individual para atender à demanda do CRCN-NE.

Diante do exíguo prazo e da imprescindibilidade normativa da monitoração individual e do controle de trabalhadores de indivíduos ocupacionalmente expostos (IOE), segundo Normas ANSN 3.01 e 3.02, destaca-se a **urgência na contratação pretendida**, visto que, segundo decisão da CNEN/ANSN, o serviço de dosimetria individual prestado pelo IRD aos seus centros e institutos cessarão em prazo não superior a dois meses, isto é, em fevereiro/2026.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SERPR	Márcia Valéria de Miranda

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Serviço (com fornecimento de material) de monitoração individual de IOE com 84 dosímetros de corpo inteiro e 10 de extremidade, inclusas as praxes normativas (emissão de relatórios de dose mensais, armazenamento e emissão de histórico de dose de IOE quando solicitado, etc.) e o custo de envio e devolução mensal dos dosímetros.

A contratação pretendida será anual (12 meses) e com possibilidade de demanda variável.

5. Levantamento de Mercado

Foram consultados 4 (quatro) fornecedores que operam no mercado nacional.

6. Descrição da solução como um todo

Executar a monitoração individual e o controle de trabalhadores dos IOE do CRCN-NE, visando a segurança e bem-estar destas pessoas e o cumprimento das normas regulatórias ANSN 3.01 e 3.02.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

- 1 (um) serviço de dosimetria individual com, a princípio, 84 dosímetros de corpo inteiro e 10 dosímetros de extremidade, inclusas as praxes normativas (emissão de relatórios de dose mensais, armazenamento e emissão de histórico de dose de IOE quando solicitado, etc.) e o envio e devolução mensais dos dosímetros, pelo período de 12 (doze) meses.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 17.052,00

Dezessete mil e cinquenta e dois reais.

*Valor anual do contrato.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não haverá parcelamento no objeto da contratação.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação pretendida alinha-se à disponibilidade de recursos orçamentário do CRCN-NE para o exercício de 2026.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

- Monitoração individual dos IOE;
- Controle de trabalhadores;
- Segurança e bem-estar dos IOE;
- Cumprimento das normas da ANSN.

13. Providências a serem Adotadas

Ritos necessários à dispensa de licitação pelo baixo valor, levando-se em conta, também, a urgência e imprescindibilidade da contratação.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não há impactos ambientais relacionados .

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Contratação viável, segundo as disposições deste ETP.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

RAFAEL RONYE RIBEIRO DO NASCIMENTO

Técnico



Assinou eletronicamente em 23/01/2026 às 13:59:14.